

Aumenta o número de ações trabalhistas contra a FHS

Segundo a procuradoria do MPT/SE, há uma pandemia de descumprimento de lei trabalhista na FHS

A situação da saúde pública no Estado de Sergipe é de crise generalizada. Nas últimas semanas vários problemas vieram à tona, seja na pediatria, oncologia, na falta de abastecimento de medicações e insumos ou no desligamento de profissionais do maior hospital público do Estado. Essas questões não estão apenas atingindo a população, os servidores que trabalham na Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) e na Secretaria de Estado da Saúde (SES) têm passado rotineiramente por problemas trabalhistas. De acordo com o Ministério Público do Trabalho existem 31 inquéritos civis ativos para serem judicializados contra a FHS.

“Essas 31 investigações englobam uma série de matérias. Tem questão de jornada de trabalho e repouso que é um problema gravíssimo na FHS. A impressão que tivemos é que existe um descontrole em relação à jornada de trabalho dos profissionais de saúde, dobras de plantão que entendemos irregulares que não poderiam ser feitas daquela forma. Temos também meio ambiente de trabalho, que é o mais grave, muitas irregularidades, como a questão de salubridade e falta de boas condições de ambientes para os trabalhadores”, conta o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho, Dr. Raymundo Lima Ribeiro Júnior.

O procurador-chefe classifica a situação da FHS como uma verdadeira desordem em relação ao cumprimento das leis trabalhistas. “Com o crescimento econômico as leis trabalhistas estão sendo muito desrespeitadas, mas o que agrava a situação da FHS é que é uma entidade do Estado que em tese não tem que concorrer com ninguém, só serve para servir ao público, e ela entrou nessa, existe uma pandemia de descumprimento de lei trabalhista dentro da FHS. A todo momento chegam denúncias, seja dos sindicatos ou dos trabalhadores denunciando uma série de situações”, afirma Dr. Raymundo.

Outro problema trabalhista apontado pelo procurador-chefe é a diferenciação de servidores por conta do regime trabalhista. Quem trabalha na SES é estatutário regido por lei estadual, já quem migrou para a FHS é celetista, regido pelas regras da CLT.

“O Estado de Sergipe criou a FHS há alguns anos e manteve a administração da saúde tanto diretamente pelo Estado de Sergipe via SES, quanto em forma descentralizada criando uma pessoa jurídica para gerir a saúde que é a FHS. Temos uma investigação que trata da forma diferenciada de tratamento de servidores estatutários, os vinculados à SES e os da FHS que são celetistas, então o regime jurídico deles é distinto. Isso ao nosso modo de vê também não é adequado para um bom ambiente de trabalho com regimes tra-

balhistas diferenciadas, por exemplo, as jornadas de trabalho diferenciadas, isso não deveria ocorrer. Ou a FHS dá conta da saúde como um todo ou se mantém essa administração de forma direta com o Estado”, critica.

Desses 31 inquéritos civis instaurados, boa parte já está sendo concluída para ser encaminhada para o poder judiciário, que é o responsável por condenar. “Tem coisas bem maduras que já estão indo para judicialização, outras ainda estão sendo investigadas. Minha ideia é juntar as ações para que seja mais forte, contundente, comprovando que o descumprimento da Fundação é generalizado. É triste falar isso de um órgão de saúde, porque queremos que funcione na mais perfeita ordem, mas isso não está acontecendo, infelizmente estamos acompanhando a situação crítica do Estado, inclusive o Ministério Público Estadual (MPE) tem várias ações dos mais variados problemas da saúde pública”, reforça Dr. Raymundo.

• Processos

Dentre as ações do MPT/SE ajuizadas contra a FHS está a matéria contra a Transur Recursos Humanos Ltda, devido à falta de pagamento de salários, verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas de mais de mil prestadores de serviço. Ajuizada em 2012, o MPT já conseguiu bloquear faturas da empresa e fazer o pagamento de uma parte do débito aos trabalhadores. Mesmo a FHS afirmando que a dívida é da empresa, a lei a responsabiliza também.

“Existe uma súmula de nº 331 no Superior Tribunal do Trabalho que diz que quando o órgão público terceiriza o serviço ele tem que fiscalizar o contrato e o cumprimento das obrigações trabalhistas dos empregados da terceirizada. Se caracterizar que o órgão público não fiscalizou devidamente, ou seja, que ele agiu com negligência, ele é responsável, caso a prestadora de serviço não honre com as obrigações trabalhistas. Nós verificamos que a Transur descumpria reiteradamente as obrigações trabalhistas. Temos várias denúncias de órgãos municipais, estaduais e federais que não fiscalizam os contratos, nesse caso responsabilizamos o órgão contratante”, ressalta.

Vários sindicatos que representam servidores da saúde informam que já moveram várias ações contra a FHS e a SES também. O Sindicato dos Médicos de Sergipe (Sindimed) informa que existem centenas de ações trabalhistas individuais movidas na justiça comum. “Nós preferimos trabalhar com ações individuais já que as coletivas são muito demoradas. Aqui temos várias ações contra a FHS e algumas contra a SES, já que a maioria dos médicos faz parte da Fundação. Os casos são de falta de pagamentos por insalubridade, falta de pagamento de verbas rescisórias e de final de contrato de tra-

balho, gratificações que deveriam e não são incorporadas, são vários aspectos, mas esses são os casos mais comuns”, conta Thiago Oliveira, assessor jurídico do Sindimed.

No Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Sergipe (Sindconam/SE), existem ações contra a SES e FHS que já estão sendo pagas e outras que ainda serão julgadas que totalizam mais de 15 milhões. “Só de ações contra a SES dá mais de 7 milhões em precatórias aguardando a data para ser paga, mas juntando outras ações a serem julgadas dá um prejuízo aos cofres públicos de mais de 15 milhões. A FHS já pagou mais de R\$ 300 mil, mas ainda tem ações programadas para serem pagas até abril no valor de mais de R\$ 100 mil, fora as ações que estão em aberto”, revela Adilson Ferreira, presidente do sindicato que conta que as ações são por falta de pagamento de horas extras, intervalo de intra-jornada e férias pagas fora do prazo.

O Sindicato dos Trabalhadores na Área de Saúde do Estado de Sergipe (Sintasa/SE) fala da ação contra a Transur e revela que a dívida gira em torno de R\$ 4,5 milhões. “Foi bloqueado pela justiça do trabalho R\$ 600 mil da Transur e mais R\$ 150 mil da FHS. Ao todo são mais de mil funcionários, sendo 940 da FHS e 88 da Secretária de Estado da Saúde nessa situação. Desse valor, todos os trabalhadores receberam R\$ 500, mas ainda falta muito a pagar, a dívida total é R\$ 3,5 milhões, mas entrando as multas e danos morais o valor sobe para R\$ 4,5 milhões. A ação já está julgada e agora estamos aguardando apenas a sentença do juiz do Tribunal Regional do Trabalho (TRT)”, conta Augusto Couto, presidente do Sindicato.

Couto revela ainda que existe ações movidas também pelo atraso no pagamento de férias, de acordo com ele, são quase 6 mil servidores nessa situação. Outra ação é em relação ao descumprimento do Acordo Coletivo, que segundo o SINTASA praticamente não foi cumprido.

“O Acordo Coletivo envolve todos os servidores da FHS, são cerca de 6.800, entre auxiliares, médico, enfermeiros e demais funções, a audiência está marcada para dia 30 de janeiro. Em relação à ação coletiva de férias a audiência será no dia 10 de fevereiro. No caso das férias a lei diz que com o atraso do pagamento tem que ser pago o valor do salário mais multa, e em relação ao acordo coletivo cada servidor recebe 1% do valor das perdas pelo descumprimento”, conta Augusto que informa que no Acordo Coletivo consta auxílio transporte para os servidores que trabalham em municípios distantes do seu domicílio e a incorporação de gratificações que deveria ter ocorrido em setembro.

• Orientação

O MPT/SE orienta aos trabalhadores a denunciar situações de desrespeito às leis trabalhistas no órgão ou diretamente nos sindicatos de classe, que por lei podem entrar com ações diretamente na justiça sem passar pelo MPT/SE, inclusive a ideia do procurador-chefe é realizar uma audiência pública com os sindicatos para instruí-los sobre medidas que podem adotar.

“Os sindicatos deveriam ser mais atuantes em Sergipe porque é muito comum muitos sindicatos passar todos os problemas trabalhistas para nós resolvermos, quando eles poderiam fazer. Nós temos um efetivo de 11 procuradores do trabalho no Estado para milhares de ações, nós somos um órgão de investigação, mas não podemos resolver todos os problemas. Nossa ideia é estimular os sindicatos a resolver diretamente algumas questões, por exemplo, matéria patrimonial, como atraso salarial, atraso 13º, o sindicato de forma simples pode entrar com uma ação na justiça, e é importante lembrar que nós não somos uma instância prévia a justiça. Os sindicatos precisam ser mais atuantes porque não vamos conseguir resolver todos os problemas se não tivermos os atores sociais envolvidos. Aqui no MPT recebemos toda carga trabalhista”, enfatiza Dr. Raymundo.

• FHS

A Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) esclarece que, no tocante à responsabilidade da FHS em arcar com os créditos trabalhistas dos empregados terceirizados não cumpridos pelas empresas contratadas, tal responsabilidade é de cunho subsidiário e deverá ser declarada por decisão judicial se porventura a tomadora de serviço (FHS) não houver fiscalizado nos termos da legislação de forma adequada a execução e o cumprimento das obrigações contratuais.

A FHS esclarece que adotou medidas administrativas necessárias à fiscalização dos contratos firmados com as empresas Transurh e Captar levando aos autos dos processos as informações cabíveis que demonstram tais ações. No entanto, o processo judicial referente a ambas as empresas ainda encontram-se em trâmite na Justiça do Trabalho, não tendo qualquer decisão transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária da FHS por tais créditos trabalhistas.

A Procuradoria Jurídica da FHS informa ainda que mesmo que ocorra tal decisão o cunho da responsabilidade é subsidiária razão pela qual a FHS só responderá após a impossibilidade do cumprimento por parte do devedor principal qual seja as respectivas empresas.

Com relação a funcionários da Fundação Hospitalar de Saúde a diretoria geral esclarece que todas as verbas rescisórias ou de férias têm sido pagas a todos os funcionários.